



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Jonas Martins Faustino, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Ficam nomeados os Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Acompanhamento a Tramitação do Processo de Indenização pela Companhia Energética de São Paulo – CESP, para o Município de Santa Rita do Pardo – MS e outros, aprovada através da Resolução 002/2015.

ARTIGO 2.º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Josué Nogueira Martinez (PT)

Relator: Cleudenide Ferreira de Freitas (PMDB)

Membro: Ruy Fernandes Castelo Branco (PR)

ARTIGO 3.º - A Comissão de Especial de Acompanhamento a Tramitação do Processo de Indenização pela Companhia Energética de São Paulo – CESP, para o Município de Santa Rita do Pardo – MS e outros deverá até 31 de dezembro de 2016, após análise dos autos, emitir pareceres e relatórios e demais providências que entenderem pertinentes.

ARTIGO 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6.º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA - SE

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de setembro de 2015.

Jonas Martins Faustino
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO
ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário